

**REGULAMENTO
DE SORTEIO NÃO-PROMOCIONAL
DE LOTE ADICIONAL DE INSCRIÇÕES
2027 NUBANK ULTRAVIOLETA IRONMAN 70.3 BRASÍLIA**

1. FINALIDADE DO SORTEIO	2
<hr/>	
2. PROCEDIMENTO PARA CADASTRO NO SORTEIO	2
<hr/>	
3. SORTEIO	3
<hr/>	
4. INSCRIÇÃO NO EVENTO	3
<hr/>	
5. INTRANSFERIBILIDADE; DESISTÊNCIA; VIOLAÇÃO DO REGULAMENTO	3
<hr/>	
6. REQUISITO DE ELEGIBILIDADE DO SORTEIO	4
<hr/>	
7. REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	4
<hr/>	
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	4
<hr/>	

1. FINALIDADE DO SORTEIO

1.1. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as regras de sorteio de lote de **100 (CEM)** inscrições pagas para o evento "**IRONMAN 70.3 Brasília 2027**" (doravante denominada de "Evento").

1.2. A seleção será feita por meio de sistema de loteria ("Sistema Lottery"), automatizada e auditada por empresa de auditoria independente. Os contemplados no sorteio terão direito de se inscrever no Evento, mediante pagamento integral do valor regular da inscrição.

1.3. O presente regulamento ficará disponível no site oficial da corrida e na plataforma de inscrições **TICKET SPORTS**, em <https://ironman.ticketsports.com.br>. O regulamento aplicável ao Evento, incluindo os requisitos, prazos e preços para inscrição no evento, está disponível em <https://ironman.ticketsports.com.br/>

1.4. O participante tem ciência e está de acordo que o presente sorteio não confere qualquer tipo de PRÊMIO, DESCONTO, PROMOÇÃO ou qualquer outro tipo de VANTAGEM ou BENEFÍCIO, mas tão somente o direito de se inscrever no Evento.

2. PROCEDIMENTO PARA CADASTRO NO SORTEIO

2.1. O período de cadastramento no presente sorteio terá início às 15h00 do dia **04 DE MAIO DE 2026** e terminará às 15h00 do dia **05 DE MAIO DE 2026**.

2.2. Os interessados deverão realizar cadastro no site da **TICKET SPORTS**, no endereço eletrônico <https://ironman.ticketsports.com.br/> mediante preenchimento de ficha cadastral. Será apenas permitido um único cadastro por pessoa, cadastro esse que ficará vinculado ao número de CPF ou passaporte (em caso de pessoa estrangeira) informado pelo participante por ocasião do cadastro. O cadastro será gratuito.

2.3. O correto preenchimento de dados cadastrais é de exclusiva responsabilidade do participante. A **ORGANIZAÇÃO** do Evento não se responsabilizará por qualquer imprecisão ou erro originado de preenchimento da ficha cadastral acima mencionada. O participante responderá perante a **ORGANIZAÇÃO** do Evento, inclusive em caráter cível e criminal, pelas informações que prestar durante o processo de sorteio.

2.4. Ao concluir o processo de cadastro no presente sorteio, o participante terá declarado, automaticamente, de forma irrevogável e irretratável, que possui pleno

conhecimento do regulamento do Evento, incluindo os requisitos de elegibilidade, procedimentos e valores da inscrição.

3. SORTEIO

3.1. Após o encerramento do prazo de cadastramento, será realizado sorteio, por meio da Loteria Federal, automatizado e auditado por empresa de auditoria independente, para seleção dos contemplados com direito à inscrição no Evento.

3.2. O resultado oficial do sorteio será divulgado com base na extração da Loteria Federal, às 15h00 no dia **14 DE MAIO DE 2026**, através do <https://ironman.ticketsports.com.br/>.

3.3. Adicionalmente, os contemplados receberão mensagem de e-mail encaminhada pela (informativo@ticketsports.com.br) com o conteúdo seguinte:

- (i) confirmando que foram selecionados no sorteio e que a inscrição no Evento apenas se performará com o pagamento integral do valor regular da inscrição; e
- (ii) com instruções de pagamento da taxa de inscrição do Evento, conforme previsto no item “4” abaixo.

4. INSCRIÇÃO NO EVENTO

4.1. Para participar do Evento, o sorteado deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição do Evento até às 15h do dia **18 DE MAIO DE 2026**.

4.2. O não pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo acima assinalado, implicará na perda automática e definitiva do direito do contemplado de efetuar inscrição no Evento, sem que lhe caiba qualquer direito a recurso.

4.3. Após a compensação do pagamento da taxa de inscrição, o contemplado receberá nova mensagem de e-mail via (naoresponda@ticketsports.com.br), confirmando a inscrição no Evento.

5. INTRANSFERIBILIDADE; DESISTÊNCIA; VIOLAÇÃO DO REGULAMENTO

5.1. Cada sorteado possuirá direito a uma única inscrição no Evento, vinculada ao seu número de CPF. O direito a inscrição no Evento é exclusivo e intransferível em relação ao participante contemplado no sorteio e não poderá ser cedido a terceiros, a qualquer título.

5.2. Efetuado o cadastro no presente sorteio, o participante, a qualquer momento, poderá requerer desistência, mediante mensagem de e-mail encaminhada à **TICKET SPORTS**, em sac@ticketsports.com.br. Nesta hipótese, a **TICKET SPORTS**, em até 72 horas após o recebimento do e-mail enviado pelo participante, encaminhará confirmação de exclusão do participante do sorteio. Caso a desistência ocorra após a inscrição no Evento, se aplicarão as regras e procedimentos do regulamento do Evento.

5.3. Caso seja detectada qualquer irregularidade no processo de cadastramento no presente sorteio, ou verificada qualquer violação ao regulamento do Evento, o participante, conforme for o caso, e a critério exclusivo da **ORGANIZAÇÃO** do Evento:

- (i) será automaticamente excluído(a) do sorteio; ou
- (ii) caso tenha sido contemplado(a) no sorteio, terá seu direito de inscrição imediatamente cancelado; ou
- (iii) se estiver inscrito(a) no Evento, será imediatamente excluído(a) do Evento, sem direito a reembolso pela taxa de inscrição.

6. REQUISITO DE ELEGIBILIDADE DO SORTEIO

6.1. Não poderão participar do presente sorteio os indivíduos que já possuam inscrição confirmada no Evento, por qualquer meio que seja.

7. REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

7.1. As inscrições que não forem preenchidas por qualquer motivo, poderão se reincorporar ao pool de inscrições, a critério exclusivo da **ORGANIZAÇÃO** do Evento, mediante anúncio na página eletrônica da **UNLIMITED SPORTS**, que poderá realizar uma segunda chamada de sorteio eletrônico, em data previamente definida, seguindo a ordem proposta pela Loteria Federal. Os contemplados na segunda chamada serão notificados por meio de mensagem de e-mail encaminhada pela Unlimited Sports (informativo@ticketsports.com.br) no dia **19 DE MAIO DE 2026**, e nessa hipótese deverão concluir o pagamento da taxa de inscrição até às 15h00 do dia **22 DE MAIO DE 2026**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A **ORGANIZAÇÃO** do Evento se reserva o direito de alterar datas e prazos do presente sorteio, desde que comunicado previamente, por meio da **TICKET SPORTS**, em <https://ironman.ticketsports.com.br/>.

8.2. Eventuais omissões deste regulamento serão avaliadas e resolvidas pela **ORGANIZAÇÃO** do Evento.

